



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 294/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 5º, da Lei Municipal n.º 046/2001 de 26/12/2001;

**RESOLVE:**

**CESSAR O DIREITO A APOSENTADORIA**, concedida através do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR, em razão do óbito ocorrido, do Senhor abaixo relacionado.

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data do Óbito</b>
16659-1	José Altair Bucher	13/05/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de maio de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal

Joilson Grosselli Galvão  
Diretor Presidente do IPSPMLS